



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

Processo REPL 605/2026 - Data 06/08/2026 - Hora 09:53:00
Assunto: SOLICITO AO PREF. CONSTITUCIONAL DO MUN. DE PATOS/PB, BEM COMO À SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E À SEC. MUN. DE SERV. PÚBLICOS, QUE SEJAM REALIZADAS A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO B. JUA DOCE E A SUBSTITUIÇÃO DA ATUAL QUADRA DE AREIA POR UMA QD. DE CIMENTO NA REFERIDA LOCALIDADE.

SOLICITO AO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, BEM COMO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE SEJAM REALIZADAS A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO JUÁ DOCE E A SUBSTITUIÇÃO DA ATUAL QUADRA DE AREIA POR UMA QUADRA DE CIMENTO NA REFERIDA LOCALIDADE.

Remetente: DAVID CARNEIRO MAIA ()

SENHORA PRESIDENTE

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requiro a Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Constitucional do Município de Patos, Jacob Silva Souto, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que sejam realizadas a revitalização da Praça do Bairro Juá Doce e a substituição da atual quadra de areia por uma quadra de cimento na referida localidade.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo às solicitações dos moradores do Bairro Juá Doce, apresento o presente requerimento com o objetivo de promover melhorias na infraestrutura e nos espaços de lazer da comunidade.

A praça do bairro necessita de revitalização, incluindo manutenção da estrutura, melhorias na iluminação, pintura, bancos e urbanização, proporcionando um ambiente mais agradável, seguro e adequado para convivência das famílias e realização de atividades recreativas.

Além disso, a atual quadra de areia já não atende adequadamente às necessidades da população, dificultando a prática esportiva e a realização de atividades comunitárias. A construção de uma quadra de cimento proporcionará melhores condições para a prática de esportes, incentivando a integração social, o lazer e a qualidade de vida dos moradores, especialmente crianças e jovens da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos ao Prefeito Constitucional Jacob Silva Souto, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Secretaria Municipal de Serviços Públicos que atendam a este pleito de relevante interesse público.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, 03 de Agosto de 2026.

APROVADO

Em, 11/08/2026 às 19:57 horas


DAVID CARNEIRO MAIA
VEREADOR/AUTOR



Rua: Horácio Nóbrega, 600 - Bela Vista - 58.704-440 Caixa Postal 06 - PATOS-PB

CNPJ: 09.309.618/0001-02 - Tel. (83) 3421-2215/3421-3696

<http://camarapatos.pb.gov.br>

Email: protocolo@camarapatos.pb.gov.br